



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, para atender a Secretaria de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viséu – FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viséu/PA.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Visando atender a necessidade da Administração Pública em dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, para Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual aquisição de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, para atender a Secretaria de Educação do Município de Viséu/PA.

2.3. Investir em móveis escolares adequados não é apenas uma questão de estética, mais uma estratégia essencial para promover um ambiente de aprendizado saudável e produtivo, portanto a escolha de móveis escolares, adequados para as salas de aula é fundamental para criar um ambiente de aprendizado eficaz e confortável.

2.4. Os móveis escolares adequados proporcionam melhorias na postura e no conforto, reduzindo lesões relacionada a má postura, criando um ambiente propício à aprendizagem. Um ambiente confortável e bem planejado pode melhorar a atenção e a participação dos alunos facilitando a dinâmica das aulas e promovendo um aprendizado mais eficaz. Os móveis escolares devem atender a diferentes tamanhos e necessidades físicas dos alunos e assim garantir que todos possam participar confortavelmente das atividades escolares. Além disso promove a longevidade dos móveis, redução dos custos de manutenção, melhoria na imagem das escolas e aumento na atração e na retenção de alunos.

2.5. Diante disso a aquisição de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, visa atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Viséu/PA, com o objetivo de manter as atividades educacionais em pleno funcionamento, respeitando a legislação vigente que garante o direito a educação básica em escolas públicas. Os quantitativos de móveis escolares licitados serão distribuídos para atender as necessidades correntes das 125 (cento e vinte e cinco) escolas do município, proporcionando o pleno funcionamento dessas unidades.



**PRFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



2.6. Os móveis escolares serão utilizados para substituir alguns que se encontram desgastados ou quebrados, os quais necessitam ser substituídos, assim como mobiliário 06 (seis) escolas que estão em reforma e 06 (seis) escolas que estão licitadas para reforma/construção, aguardando apenas Ordem de Serviço para o início dos trabalhos, conforme tabela abaixo. Diante disso tal solicitação justifica-se, uma vez que se busca a organização, conforto dos estudantes e professores, visando promover a qualidade dos serviços ofertados.

2.7. TABELA DE ESCOLAS EM REFORMA/CONSTRUÇÃO E ESCOLAS LICITADA PARA REFORMA/CONSTRUÇÃO.

| EM REFORMA/CONSTRUÇÃO             |                                    |                     |                   |                                     |
|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Nº                                | ESCOLAS                            | LOCALIDADE          | SERVIÇO           | QUANTITATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS |
| 01                                | EMEF MARIA ALBUQUERQUE             | SEDE URBANA         | REFORMA/AMPLIAÇÃO | 241 ALUNOS                          |
| 02                                | EMEF LUCIANA DUTRA VALE            | KM 74               | REFORMA/AMPLIAÇÃO | 203 ALUNOS                          |
| 03                                | EMEF SÃO FRANCISCO                 | ASSENTAMENTO        | CONSTRUÇÃO        | 12 ALUNOS                           |
| 04                                | E.M.E.F LUCELINA FATIMA SANTOS     | CENTRO ALEGRE/SERRA | CONSTRUÇÃO        | 232 ALUNOS                          |
| 05                                | E.M.E.F ANGELINA OLIVEIRA DOS REIS | TAPEREBATEUA        | CONSTRUÇÃO        | 65 ALUNOS                           |
| 06                                | EMEF EM CUJUBIM                    | CUJUBIM             | REFORMA/AMPLIAÇÃO | 17 ALUNOS                           |
| LICITADA PARA REFORMA/ CONSTRUÇÃO |                                    |                     |                   |                                     |
| 01                                | E.M.E.F EM CENTRO VELHO            | CENTRO VELHO        | REFORMA/AMPLIAÇÃO | 13 ALUNOS                           |
| 02                                | E.M.E.F SENHOR ZACARIAS RODRIGUES  | LEVADA              | REFORMA/AMPLIAÇÃO | 35 ALUNOS                           |
| 03                                | E.M.E.F JANUARIO ANTONIO MOREIRA   | CEDRAL              | REFORMA/AMPLIAÇÃO | 19 ALUNOS                           |
| 04                                | E.M.E.F RAIMUNDO SOARES DA SILVA   | POEIRAO             | REFORMA/AMPLIAÇÃO | 61 ALUNOS                           |
| 05                                | E.M.E.F EM CENTRO NOVO             | CENTRO NOVO         | REFORMA/AMPLIAÇÃO | 54 ALUNOS                           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



|    |                               |       |                   |            |
|----|-------------------------------|-------|-------------------|------------|
| 06 | E.M.E.F ANIVALDO JUVENIL VALE | KM 74 | REFORMA/AMPLIAÇÃO | 243 ALUNOS |
|----|-------------------------------|-------|-------------------|------------|

2.8. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da Secretaria de Educação. Esta demanda surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2024) inicial. Portanto, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

2.9. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2024.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

3.1. Após análise das possíveis alternativas, concluiu-se que, na inexistência de outras formas de fornecimento deste objeto, a aquisição destes materiais é a única solução possível no mercado para atender as necessidades das áreas demandantes.

3.2. Conforme levantado no tópico 7 do Estudo Técnico Preliminar, os itens que compõem esta demanda são classificados como bens comuns e possuem ampla variedade de fornecedores no mercado. Nestes casos, é fundamental a adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da lei 14.133:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

3.3. Entende-se que a futura e eventual contratação é de essencial importância, visando não apenas o núcleo da Gestão Administrativa em relação ao atendimento interno, mas abarcando também, as necessidades oriundas das escolas da rede municipal de ensino.

3.4. A solução selecionada é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, viabilizando o bem estar do funcionamento da gestão pública, considerando a demanda os quais obtém a Secretaria e Fundo, viabilizando a qualidade do serviço administrativo da Prefeitura Municipal de Viseu.

| <b>AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLAR E MESAS PARA PROFESOR</b> |                                                                                                                       |            |              |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>ITEM</b>                                                 | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                      | <b>UND</b> | <b>QUANT</b> |
| 1                                                           | - CONJUNTO COLETIVO – CJC – 01 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M. | UNID       | 350          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
|   | <ul style="list-style-type: none"><li>- COMPOSTO DE UMA (01) MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO.</li><li>- QUATRO (04) CADEIRAS EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |
| 2 | <ul style="list-style-type: none"><li>- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 01, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93CM A 1,16M.</li><li>- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, COR LARANJA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO.</li><li>- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR LARANJA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.</li></ul>                                            | UND  | 1450  |
| 3 | <ul style="list-style-type: none"><li>- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 03, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19M A 1,33M.</li><li>- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, COR AMARELA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO.</li><li>- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AMARELO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.</li></ul>   | UNID | 1000  |
| 4 | <ul style="list-style-type: none"><li>- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 04, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33M A 1,59M.</li><li>- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, COR VERMELHA, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TURBOLAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO.</li><li>- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERMELHA. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBOLAR DE AÇO.</li></ul> | UNID | 2.940 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 5 | <ul style="list-style-type: none"><li>- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 05, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46M A 1,76M.</li><li>- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, COR VERDE, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO.</li><li>- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR VERDE. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.</li></ul> | UND | 2.000 |
| 6 | <ul style="list-style-type: none"><li>- CONJUNTO INDIVIDUAL – CJA– 06, CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59M A 1,88M.</li><li>- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, COR AZUL, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVRO EM PLASTICO INJETADO.</li><li>- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DA COR AZUL. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.</li></ul>   | UND | 3.000 |
| 7 | MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODA (MA – 02) COM TAMPO MDF REVESTIDO NA FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 30    |
| 8 | <ul style="list-style-type: none"><li>- CONJUNTO – CJP– 01, CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO: DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA.</li><li>- MESA COM TAMPO EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE SUPERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.</li><li>- CADEIRA EMPILHADO EM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.</li></ul>                                  | UND | 150   |

3.5. Para garantir móveis escolares seguros e de qualidades segue algumas especificações técnicas:

3.6. Conjunto escolar coletivo - CJC – 01



Conjunto escolar coletivo, para alunos do ensino infantil, composto de 01 mesa com tampo em MDF, montado sobre estrutura tubular de aço, e 04 cadeiras, com assento e encosto, injetados em material polímero, montados sobre estrutura tubular de aço, destinado à usuários com estaturas de 0,93m a 1,16m para uso em salas de aula, bibliotecas, laboratórios e demais ambientes de ensino.

#### 3.6.1. Mesa:

Tampo em MDF, resistente a umidade, com espessura de 25 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão com 0,8 mm de espessura (sem tolerância), acabamento texturizado, na cor cinza Pantone 428 C. Dimensões acabadas 800mm (largura 1) x 800mm (largura 2) x 26,6mm (espessura), admitindo-se tolerância de +/-2mm para larguras e de +/- 0,5mm para espessura final do tampo. Cantos arredondados. Proteção e acabamento das bordas em fita de PVC, acabamento texturizado, na cor laranja Pantone 151 C, com 3 mm de espessura, com tolerância de +/- 0,5 mm, colada com adesivo HotMelting.

Fixação à estrutura por meio de parafuso e porca garra M6 x 10mm, embutida no MDF, sob o laminado. Altura final da mesa de 460mm admitindo-se tolerância de +/- 5 mm.

Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono, com costura, composta de montantes verticais (pés) secção circular de  $\varnothing = 38 \text{ mm}$  (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm) e travessa longitudinal com secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm).

Sapatas em polipropileno, injetadas na cor laranja Pantone 151 C, fixadas à estrutura através de encaixe.

#### 3.6.2. Cadeira:

Assento e encosto injetados em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, na cor laranja



**PRFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



Pantone 151C. Dimensões de 340 x 260mm para o assento e de 336 x 168mm para o encosto, admitindo-se tolerância de +/- 3 mm. Altura frontal final do assento 260mm, admitindo-se tolerância de +/- 10 mm. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 500 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 100 micrometros, na cor cinza RAL 7040.

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja Pantone 151C, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.

Dimensões, design e acabamento conforme projeto.

### 3.6.3. Referência de cor:

- MDF com espessura de 25mm, revestido em uma face em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost - "DURATEX" ou equivalente - cor BRANCA;

- Laminado de alta pressão - acabamento texturizado – para revestimento da face superior do tampo "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor CINZA - referência PANTONE (\*) 428 C;

- Laminado de alta pressão - acabamento texturizado – para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor LARANJA - referência PANTONE (\*) 151 C;

- Fita de bordo com espessura de 3mm - "REHAU" ou equivalente - cor LARANJA - referência PANTONE (\*) 151 C.

### Componentes injetados:

- Assento, encosto, ponteiras e sapatas - cor LARANJA - referência PANTONE (\*) 151 C;

- Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA – referência RAL (\*\*) 7040;

- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira;

- Cor BRANCA (sobre fundo laranja).

### 3.7. Conjunto escolar aluno – CJA – 01



Conjunto individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDF, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empalhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

#### 3.7.1. Mesa:

Tampo em MDF, resistente a umidade, com espessura de 18mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto).

Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.

Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor LARANJA (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de



**PRFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**



aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.

Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garram rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips;
- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm;
- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).

### 3.7.2. Cadeira:



**PRFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**



Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor LARANJA (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

**3.7.3. Referência de cor;**

- MDF com espessura de 18mm - "DURATEX" ou equivalente:

↳ Laminado de alta pressão - acabamento texturizado – para revestimento do tampo - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor CINZA - referência PANTONE (\*) 428 C;

- Laminado de alta pressão - acabamento texturizado – para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente cor LARANJA - referência PANTONE (\*) 151 C;

- Fita de bordo com espessura de 3mm "REHAU" ou equivalente - cor LARANJA - referência PANTONE (\*) 151 C.

**Componentes injetados:**

- Assento, encosto, ponteiros e sapatas - cor LARANJA - referência PANTONE (\*) 151 C;

- Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA – referência RAL (\*\*) 7040;

- Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa - cor LARANJA (sobre fundo cinza) - referência PANTONE (\*) 151 C;

- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo laranja).

### 3.8. Conjunto Aluno - CJA – 03



Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDF, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empalhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

#### 3.8.1. Mesa:

Tampo em MDF, resistente a umidade com espessura de 18mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto).

Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.

Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AMARELA (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.

Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.

Estrutura composta de:



**PRFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**



- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);

- Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade

de acordo com o critério da equipe técnica da FDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto).

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips;

- Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm;

- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm;

- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert),



**PRFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).

Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

### 3.8.2. Cadeira:

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos).

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.

Dimensões e design conforme projeto.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.

Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme



**PRFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**



indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto).

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).

### 3.8.3. Referências:

- MDF com espessura de 18mm - "DURATEX" ou equivalente;
- Laminado de alta pressão - acabamento texturizado – para revestimento do tampo - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor CINZA - referência PANTONE (\*) 428 C;
- Laminado de alta pressão - acabamento texturizado – para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente;
- Fita de bordo com espessura de 3mm "REHAU" ou equivalente - cor AMARELA - referência PANTONE (\*) 1235C.

### Componentes injetados:

- Assento, encosto, ponteiras e sapatas - cor AMARELA - referência PANTONE (\*) 1235 C;
- Porta-livros - cor CINZA - referência PANTONE (\*) 425 C;
- Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA – referência RAL (\*\*) 7040;
- Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa - cor AMARELA (sobre fundo cinza) - referência PANTONE (\*) 1235 C;

Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo amarela).

### 3.9. Conjunto Aluno - CJA – 04



Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDF, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

#### 3.9.1. Mesa;

Tampo em MDF, resistente a umidade com espessura de 18mm, revestido na face superior em de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto).

Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.

Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERMELHA (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura)



**PRFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**



x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.

Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);
- Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da comissão técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips;
- Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm;
- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm;



**PRFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**



- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado;
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).

**3.9.2. Cadeira:**

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHA (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA (ver referências). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie

Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome do fabricante do componente.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm,



comprimento 19mm.

Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.

Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

✓ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).

### 3.9.3. Referências:

- Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo - cor CINZA - referência PANTONE (\*) 428C;
- Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento - cor VERMELHA - referência PANTONE (\*) 193C;
- Fita de bordo - cor VERMELHA - referência PANTONE (\*) 186C;

### Componentes injetados:

- Assento, encosto, ponteiras e sapatas - cor VERMELHA - referência PANTONE (\*) 186C;
- Porta-livros - cor CINZA - referência PANTONE (\*) 425C;
- ✓ - Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (\*\*) 7040;
- Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa - cor VERMELHA (sobre fundo cinza) - referência PANTONE (\*) 186C;
- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo vermelho).

### 3.10. Conjunto Aluno - CJA – 05



Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDF, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

#### 3.10.1. Mesa:

Tampo em MDF, resistente e umidade com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto).

Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto).

Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.



**PRFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor VERDE (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.

Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);
- Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da comissão técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto;
- No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips;
- Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm,



**PRFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**



comprimento 10mm;

- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm;

- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).

### 3.10.2. Cadeira:

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERDE (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação “modelo FDE-FNDE” (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.



**PRFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.

Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).

#### 3.10.3. Referência de cor;

- Laminado de alta pressão para revestimento do tampo - cor CINZA - referência PANTONE (\*) 428C;
- Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento - cor VERDE - referência PANTONE (\*) 555C;
- Fita de bordo - cor VERDE - referência PANTONE (\*).

#### Componentes injetados:

- Assento, encosto, ponteiras e sapatas - cor VERDE - referência PANTONE (\*) 3415C;
- Porta-livros - cor CINZA - referência PANTONE (\*) 425C;
- Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (\*\*) 7040;
- Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa - cor VERDE (sobre fundo cinza) - referência PANTONE (\*) 3415C;
- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo verde).

#### 3.11. Conjunto Aluno - CJA – 06



Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDF, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

#### 3.11.1. Mesa:

Tampo em MDF, resistente a umidade com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto).

Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.

Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.



**PRFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**



Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16(1,5mm);
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);
- Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da comissão técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto; No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips;
- Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm;
- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm;
- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto;

- Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado;
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).

### 3.11.2. Cadeira;

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).

### 3.11.3. Referência de cor:

- Laminado de alta pressão para revestimento do tampo - cor CINZA - referência PANTONE (\*) 428C;
- Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento cor AZUL - referência PANTONE (\*) 654C;

- Fita de bordo - cor AZUL - referência PANTONE (\*) 287C. Componentes injetados;
- Assento, encosto, ponteiros e sapatas - cor AZUL - referência PANTONE (\*) 287C;
- Porta-livros - cor CINZA - referência PANTONE (\*) 425C;
- Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (\*\*) 7040;
- Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa - cor AZUL (sobre fundo cinza) - referência PANTONE (\*) 287C;
- Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo azul).

### 3.12. Mesa para pessoa em cadeira de rodas (MA-02)



Mesa para pessoa em cadeira de rodas (MA-02), com tampo em MDF, revestido na face superior e inferior de laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço.

#### 3.12.1. Mesa:

Tampo em MDF, resistente e umidade com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto).

Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (polímero de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.

Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm);
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);

Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips;
- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm;
- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante,



polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências)

3.12.2. Referência de cor:

- Laminado de alta pressão para revestimento do tampo - cor CINZA - referência PANTONE (\*) 428C;
- Fita de bordo - cor AZUL - referência PANTONE (\*) 287C;

Componentes injetados:

- Ponteiros e sapatas - cor AZUL - referência PANTONE (\*) 287C;
- Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (\*\*) 7040;

Indicação de acessibilidade na estrutura da mesa - cor AZUL (sobre fundo cinza) – referência PANTONE (\*) 2925C.

3.13. Conjunto para Professor - CJP – 01



Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, painel frontal em MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

3.13.1. Mesa:

Tampo em MDF, resistente a umidade com espessura de 18mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento do projeto). Dimensões acabadas 1200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.

Painel frontal em MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.

Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.

Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento.

Estrutura composta de:

- Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);
- Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5mm);
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm);
- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

Fixação do tampo à estrutura através de:

- 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm);
- 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips;
- Fixação do painel à estrutura através de parafusos autoatarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.
- Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas conforme projeto;
- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm;



- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).

#### 3.13.2. Cadeira;

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor CINZA (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado.

Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.

Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado.



Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0.

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).

### 3.12.3. Referência de cor:

- Laminado de baixa pressão para revestimento das duas faces do painel - cor CINZA - referência PANTONE (\*) 428C;
- Laminado de alta pressão para revestimento do tampo - cor CINZA - referência PANTONE (\*) 428C;
- Laminado de alta pressão para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento cor CINZA - referência PANTONE (\*) 425C;
- Fita de bordo - cor CINZA - referência PANTONE (\*) 428C. Componentes injetados;
- Assento, encosto, ponteiros e sapatas - cor CINZA - referência PANTONE (\*) 425C;
- Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (\*\*) 7040.

## 4. CONTROLE DE QUALIDADE

4.1. O Controle de qualidade dos produtos será feito em 02 etapas distintas, sendo a primeira, durante a fase do processo licitatório, antes da definição do vencedor da licitação, a fim de avaliar se o produto ofertado pelo mesmo, atende as exigências edilícias e a segunda etapa, durante a entrega dos produtos, para confrontar as especificações com o produto efetivamente entregue, da seguinte forma:

### 4.2. Avaliação das amostras

4.2.1. Após a fase de avaliação de documentação dos licitantes, para aquele que apresentar o menor preço para o objeto licitado e ainda para o 2º e o 3º colocados na ordem crescente dos preços apresentados, ou sejam, será exigido a apresentação de 01 amostra de cada item ofertado, afim de avaliar a compatibilidade com as especificações do Termo de Referência. Aprovado a amostra tendo sido aprovada a amostra do 1º colocado em preços, o mesmo será declarado vencedor, caso contrário, serão avaliadas as amostras do 2º colocado e sucessivamente, todos em igualdade de condições; A razão pela qual se exige amostra da licitante, e subsequentes, caso seja necessário, decorre da necessidade de se obter maior celeridade no processo, tendo em vista que levar-se-á bastante tempo para receber e avaliar os protótipos, elaborar laudos, divulgar o resultado e ainda,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**



deixar-se transcorrer os prazos processuais da licitação;

4.2.2. O prazo para apresentação das amostras será de até 10 (Dez) dias úteis, a contar data da solicitação, no local indicado pela administração, sem tolerância de prorrogação;

4.2.3. As amostras apresentadas deverão atender rigorosamente as especificações deste TR, não sendo aceito quaisquer desvios técnicos, por menos relevantes que sejam, o que culminará, com a rejeição da proposta de preços, do licitante em questão;

4.2.4. Serão realizadas verificações dimensionais e da qualidade dos materiais utilizados na fabricação dos produtos, avaliações do acabamento, testes de resistência à abrasão da pintura, e total compatibilidade com as especificações constantes deste documento técnico;

4.2.5. Para a avaliação das amostras será designada uma equipe técnica ou contratado um órgão ou profissional independente, a fim que os testes e ensaios sejam realizados dentro das normas vigentes.

4.2.6. Para cada avaliação será emitido um laudo consubstanciado, com o detalhamento dos resultados obtidos;

4.2.7. Durante o processo de avaliação serão realizadas inserções nos componentes do mobiliário, sendo inclusive, desmontados e conseqüentemente danificados, a fim de se obter melhor resultados nos testes a que serão submetidos, não cabendo a esta administração qualquer indenização decorrente;

4.2.8. Nos casos de desclassificação da proposta, resultante da não aprovação de suas amostras, caberá ao licitante o direito de recorrer, desde que tecnicamente fundamentado, evitando assim, procrastinação do processo;

#### 4.3. Avaliação dos produtos recebidos

4.3.1. Na fase de recebimento dos bens fornecidos, pelo eventual licitante contratado, serão selecionados aleatoriamente, dentre a quantidade entregue, 03 unidades de amostras de cada produto, para fins de avaliar a sua compatibilidade com as especificações deste TR.

4.3.2. Nesta segunda etapa, a avaliação será realizada pelo servidor do setor responsável pelo recebimento dos bens, cabendo ao mesmo, verificar as características da embalagem, condições dos produtos em relação ao transporte, aspectos de acabamento e aparência superficial;

4.3.3. Em caso de suspeição de incompatibilidade com as especificações, o mobiliário deverá ser substituído por outro de qualidade compatível com o objeto contratado;

4.3.4. Tendo sido definitivamente recebidos os bens contratados, será emitido termo de recebimento pelo setor responsável;

4.3.5. O termo de recebimento do bem fornecido, não exime o fornecedor da obrigatoriedade de substituir qualquer produto que venha a apresentar defeitos.



## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

5.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência. Esta contratação permitirá que a Secretaria ofereça carteiras escolares e mesa para professor de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino. No entanto, para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades da Secretaria, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os produtos necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

5.1.1. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE.

5.1.2. Qualidade dos Produtos: Os produtos fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade. Isso pode incluir, mas não se limita a, conformidade com normas técnicas relevantes, durabilidade e eficiência dos itens.

5.1.3. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias de carteiras escolares e mesa para professor, dentro dos prazos estipulados no contrato.

5.1.4. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos.

5.1.5. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

5.1.6. Responsabilidade Social e Ambiental: A empresa deve demonstrar responsabilidade social e ambiental.

5.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

5.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

5.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

5.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

5.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

5.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, econômica-financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

5.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, cujo o prazo é de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

## **6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021 são obrigações das partes:

6.2. A CONTRATADA será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO, fretes, impostos fiscais e trabalhistas, porventura necessárias à execução do mesmo.

6.3. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente CONTRATO.

6.4. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente CONTRATO, caso se verifiquem violação da embalagem, materiais quebrados.

6.5. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente CONTRATO.

6.6. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

6.7. A CONTRATADA deverá manter atualizados durante toda a execução do CONTRATO, os comprovantes de regularidade perante a Previdência Social, FGTS e Fazenda Nacional.

6.8. A CONTRATADA deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

6.9. Cumprir com os prazos de fornecimentos determinados neste Termo de Referência.

6.10. Submeter-se à fiscalização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Viseu/PA, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.





- 6.11. A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações e informar qualquer alteração de produto, marca ou fabricante ficando sujeito ao aceite do município.
- 6.12. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

## **7. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

- 7.1. A CONTRATANTE, deverá expedir as Autorizações de Fornecimento;
- 7.2. A CONTRATANTE, deverá prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
- 7.3. A CONTRATANTE, deverá notificar a CONTRATADA, por escrito ou eletronicamente, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação do fornecimento, assim como irregularidades observadas nos produtos fornecidos, fixando prazo para sua correção;
- 7.4. A CONTRATANTE, deverá efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato, desde que a CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações e apresentado a nota fiscal e documentos de suporte na forma e prazo hábeis para realização de pagamento;
- 7.5. A CONTRATANTE, deverá aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- 7.6. A CONTRATANTE, deverá assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução do contrato.
- 7.7. A CONTRATANTE, deverá acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 7.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Secretaria especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, de acordo com o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/21;
- 7.8.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.8.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.8.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para a execução dos riscos na execução contratual.



7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

7.9.4. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:**

8.1. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

8.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, determinado no art. 94 da Lei nº 14.133/21.

8.3. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum, desde que seja justificado.

8.4. O pagamento deverá ocorrer até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação.



- 8.5. O valor do contrato é fixo e irrevogável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.
- 8.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATA:

- 9.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE, garantirá o fornecimento contínuo de materiais de reposição, solucionando os problemas ocasionais referente ao objeto. Isso permitirá que a Secretaria continue a fornecer serviços essenciais para a manutenção da gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento do município.
- 9.2. A compra desse item dar-se-á por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando a opção pelo **MENOR PREÇO**, utilizando o modo de disputa **ABERTO** previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.
- 9.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Carteiras Escolares e Mesa para Professor Padrão FNDE é justificada pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que atrai ofertas com melhores preços, pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo permitindo um melhor planejamento das aquisições, pois tem validade de até um ano e podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.4. Conforme os termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Capítulo I, Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado pela Administração quando julgar pertinente, especialmente nas seguintes situações: (I) quando as características do objeto exigirem contratações permanentes ou frequentes; (II) quando for conveniente adquirir bens com entregas parceladas ou contratar serviços remunerados por unidade de medida, como horas de serviço, postos de trabalho ou tarefas; (III) quando for vantajoso atender a mais de um órgão ou entidade, incluindo compras centralizadas; (IV) quando se tratar da execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou adesão conforme o § 2º do art. 32; ou (V) quando a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



10.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

10.2. Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

10.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

#### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura do Exercício de 2024.

11.2. O Setor de Contabilidade irá realizar a análise de adequação orçamentária. Esta análise deve considerar a existência de dotação e crédito orçamentário suficientes para a execução deste contrato, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

#### **12. FORMA DE FORNECIMENTO:**

12.1 A contratada deverá entregar os produtos estabelecidos na ordem de compra e/ou nota de empenho.

12.2. A entrega dos produtos será atestada pelo servidor responsável da secretaria requerente, no horário de expediente das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

12.3. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Nacional n.º 14.133/21.

12.4. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 140 da lei Nacional n.º 14.133/21).

12.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Viseu/PA, em 09 de outubro de 2024

**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 04/2023.